

GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº920/2024

***DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** *Fica criada, na estrutura administrativa do Município de Altaneira-CE, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.*

*Parágrafo único:* Fica extinta a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento – SMDAA, prevista na Lei nº 917/2024, passando a nova secretaria criada a incorporar a estrutura administrativa da secretaria extinta.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará,  
em 22 de abril de 2024

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**Publicado por:**  
Tereza Aryane Duarte de Alencar  
**Código Identificador:**9FD5976A